

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 156, DE 14 DE JULHO 2017.**

Dispõe sobre o Processo Ético-Disciplinar nº 347884/16, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 69 realizada no dia 14 de julho de 2017;

Considerando o relatório e voto do relator Conselheiro da CED/SC Sérgio Oliva;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar o relatório e parecer fundamentado da Comissão, o Processo Ético-Disciplinar nº 347884/16, no sentido de arquivamento;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com 11 (onze) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.

Florianópolis, 14 de julho de 2017.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 25/07/2017



69ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Ademir Luiz Bogoni	x			
Carlos Alberto Barbosa de Souza	x			
Célio Luiz Damo	x			
Christian Krambeck	x			
Everson Martins	x			
Kátia Cristina Lopes de Paula	x			
Mateus Szomorovszki	x			
Maykon Luiz da Silva	x			
Rodrigo Kirck Rebêlo	x			
Sérgio Oliva	x			
Sílvia Ribeiro Lenzi	x			

Histórico da votação:

Reunião Plenária nº 69ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 14/07/2017

Matéria em votação: Processo Ético-Disciplinar nº 347884/16

Resultado da votação: Sim (11) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (11)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira
Feres de Melo

Presidente da Reunião: Luiz Alberto de
Souza